

ID: 9A71D78B9FC94



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 121/2025

Processo Administrativo: nº 115/2025

Procedimento Licitatório: nº 052/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE DEMERVAL LOBÃO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EVENTOS, TORNEIOS E COMPETIÇÕES PROMOVIDOS PELA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2025

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: CRIAMODA LTDA. - ME (CRIARTE), CNPJ Nº 40.745.786/0001-90

Valor Global: R\$ 57.870,00

Data da assinatura: 18 de novembro de 2025

Recursos: Próprios e outros

Vigência: 31 de dezembro de 2025

ID: 8FBA8985EB0A4



PORATARIA/GAB Nº 1118002/2025

Exonera SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora FRANCISCA ROSA DE MORAES SANTIAGO MOTA, portadora do RG Nº 177602-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 095.909.603-59, residente e domiciliada na Rua do Norte, nº 940, bairro Vista Alegre, na cidade de Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 11/11/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 4CF377DC9A2E4



PORATARIA/GAB Nº 1118001/2025

Exonera SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o senhor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG Nº 309841-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 287.441.103-59, residente e domiciliada na Localidade Alto Bonito S/N, zona rural de Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Efetivo de AGENTE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ID: F908FF1C509D4



PORATARIA/GAB Nº 1118003/2025

Exonera SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DOS SANTOS, portadora do RG Nº 753319-SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 396.770.873-04, residente e domiciliada na Rua Três de Maio, nº 593, bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão - Piauí, do Cargo Efetivo de ZELADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Novembro, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão - PI, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 11/11/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57